



RELATÓRIO Nº 1 , DE 2018 – CCJ

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** sobre o **VETO PARCIAL** oposto ao Projeto de Lei Complementar nº 114/2017, que “Desafeta e afeta áreas públicas e altera a destinação de uso de áreas na Etapa I do Setor Habitacional Jardim Botânico e Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII e dá outras providências”.

Relator: Deputado Prof. Reginaldo Veras

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da Mensagem nº **36/2018-GAG**, de **12 de janeiro de 2018**, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do veto **Parcial** ao **Projeto de Lei Complementar nº 114/2017** de autoria do Poder Executivo que **desafeta e afeta áreas públicas e altera a destinação de uso de áreas na Etapa I do Setor Habitacional Jardim Botânico e Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII e dá outras providências**.

A proposição em comento foi aprovada nos termos das Emendas de nº 01 a 09.

Na **fl. 135**, entende-se que o Chefe do Executivo motivou o veto uma vez que em seu art. 5º defina-se usos e atividades para lotes no âmbito do Distrito federal é atribuição do Poder Executivo. Por essas razões foi vetado o art. 5º e solicita a manutenção do PLC supracitado.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

PRESIDENTE

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS
RELATOR